

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 654 - Publicada em 16/02/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Republicado para correção

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública Geral autorizar os afastamentos dos integrantes desta Instituição, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor da Decisão n.º 20/2024, contida no processo SEI n.º 24.0.000000945-1, evento 0847686,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento para estudo à Analista em Gestão Especializado - Pedagogia, **GISLENE SANTOS MOREIRA**, matrícula n.º 908133-0, para cursar DOUTORADO EM LÍNGUAS E LITERATURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU, EM LINGÜÍSTICA E LITERATURA - PPGLLIT, Registro CAPES 17010004005P0, vinculado à Universidade Federal do Norte do Estado do Tocantins, Campus Araguaína, pelo período de 01/04/2024 a 31/08/2025.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 15/02/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848646** e o código CRC **B83C582B**.

Assinatura de Publicação: xilen-gabug-gubam-colut-vinyb-hupof-kefir-narof-mupyl-povus-tamut-gefug-tesug-zetem-ryfev-rorug-suxix

ATO

N.º 053, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as atuais disposições da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a alteração promovida pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 151, de 28 de dezembro de 2023 na legislação supracitada;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização da condição funcional dos servidores da Defensoria Pública designados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as seguintes designações da servidora e servidor que especifica:

JOSENILDE GOMES BEZERRA, ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO, FCDP-1;

SÂMIO PEREIRA DE SOUSA, ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO, FCDP-1;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/02/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848882** e o código CRC **37CBE545**.

Assinatura de Publicação: xiboz-gykyk-logev-netyv-nuhap-duzas-cevuc-mohyg-remup-perat-cidam-rykus-bocam-malon-gypet-kosyv-byxax

ATO

N.º 054, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as atuais disposições da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 151, de 28 de dezembro de 2023 na legislação supracitada;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização da condição funcional dos servidores e servidoras da Defensoria Pública designados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e servidoras abaixo relacionados para o exercício das funções de confiança que especifica:

BRENO SANTOS FILARDI, ASSESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO, FCDP-3;

ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS, ASSESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO, FCDP-3;

JOENY ALVES SALES, ASSESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO, FCDP-3;

JOSENILDE GOMES BEZERRA, ASSESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO, FCDP-3;

MAURYCIO ALVES LUCENA, ASSESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO, FCDP-3;

NAYARA CRISTYNA PERINI PELLIZZARI, ASSESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO, FCDP-3;

NILVALDIR PEREIRA ROMUALDO, ASSESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO, FCDP-3;

SÂMIO PEREIRA DE SOUSA, ASSESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO, FCDP-3.

RICARDO SILVA DOS SANTOS, ASSESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO, FCDP-3.

HELDER CRUZ BEZERRA, ASSESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO, FCDP-3.

RANGEL CAVALCANTE COSTA, ASSESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO, FCDP-3.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/02/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848886** e o código CRC **D016B802**.

Assinatura de Publicação: xiciv-sygez-huzig-bemym-fosas-feniv-nuroz-sanah-vigen-donug-pemyg-vodib-ninod-tilup-rifah-cehoh-texyx

ATO

Nº 055, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RENAN DE OLIVEIRA FREITAS**, no cargo em comissão de Coordenador Jurídico de Contratações e Licitações, DADP-7, no período de 1º a 18 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/02/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848888** e o código CRC **B0ECDCB6**.

Assinatura de Publicação: xevep-riniv-puzec-cumyt-zydam-fykaz-nytes-dasab-menul-pakab-tofyn-behim-kygen-memyb-fetab-dyhag-cixux

ATO

Nº 056, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA** no cargo em comissão de Coordenador Jurídico de Contratações e Licitações, DADP-7.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/02/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848889** e o código CRC **B22D5D1E**.

Assinatura de Publicação: xidah-zyzak-gedof-mykyc-zonot-rotos-lonum-gacuf-cuvam-symut-vonar-heker-mocez-pagak-nuteh-fepot-tixix

ATO

Nº 057, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os Servidores responsáveis por lançamento e remessa de dados nos Sistemas informatizados referentes a órgãos ou entidades externas;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Ato nº 154, publicado no DODPE nº 481, de 18 de maio de 2023, no tocante à designação das atribuições dos servidores responsáveis pelo acesso e lançamento de informações em sistemas externos, consoante a indicação abaixo relacionada:

SERVIDOR(A)	SISTEMA
CLEBER BARROS ARRAES	- SICAP-LCO; - PLATAFORMA TRANSFERE.GOV; - SICONV - Sistema de Convênios do Governo Federal; - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/02/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848890** e o código CRC **ED694B2F**.

Assinatura de Publicação: xigic-razib-sokuc-lytil-rifam-pegel-nikic-mohek-mozed-melul-lagav-zucog-cimic-lycam-mivyf-pelyr-dexyx

ATO**Nº 060, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RONI VALDO BORGES MENEZES PEREIRA JÚNIOR** no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DADP-2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 16/02/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848995** e o código CRC **0A733D3F**.

Assinatura de Publicação: xupec-huges-dikuz-sekad-vokef-zinad-pipyk-pifeg-coden-nugyk-cuzyz-fysas-pilur-koger-diket-levelt-kuxox

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA**Nº 160, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no

âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **MACIEL ARAÚJO SILVA**, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 107/2024, referente ao exercício 2023/2, no período de 19 de fevereiro a 09 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/02/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848866** e o código CRC **FA518396**.

Assinatura de Publicação: xohiv-tilid-vohub-pyvyk-kipeg-kiron-setyn-ragem-losol-sabum-zepup-bovec-tykok-tikir-cumuc-kokac-rexyx

PORTARIA

PORTARIA Nº 161, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

(ANEXO III AO ATO Nº. 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013)

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021 e, e em conformidade com o que consta no Processo n.º 24.0.000000254-9.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jayra Vieira Reis de S. Santiago	CPF: ***.458.813-**
Endereço: Quadra 802 Sul Avenida Teotônio Segurado, Qd. 07, Lt. 09	Bairro: Plano Diretor Sul - Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.023-002
Cargo/Função: Diretora de Administração	Tel. Trabalho: (63) 3142-0548
Matrícula: 9057757	

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - ADM	1.800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.200,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado à servidora **Bartyra Viana dos Reis Sandini**, CPF nº ***.261.551-*** para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/02/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848870** e o código CRC **481FF503**.

Assinatura de Publicação: xomar-bazar-masad-zybuh-vudur-lytef-dipin-siluk-vygim-hytib-docah-furoh-hevap-nomyp-lasug-zihen-rixix

PORTARIA

Nº 162, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, **FABRICIO SILVA BRITO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ADIR PEREIRA SOBRINHO**, em suas atribuições na 21ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1738/2023, referente ao exercício de 2023/2, no período de 19 de fevereiro a 09 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/02/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848942** e o código CRC **F0D4ADD2**.

Assinatura de Publicação: xehor-micut-micuk-tegak-vybug-dacic-dysil-sazuk-sukec-sezus-linaf-zigod-furyn-baguf-kocub-fapug-tixax

Nº 163, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**(ANEXO III AO ATO Nº. 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013)**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021 e, e em conformidade com o que consta no Processo n.º 24.0.000000259-0,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO	CPF: ***.345.471-**
Endereço: Rua Praça do Ouro nº 23 Quadra 58	Bairro: Setor Novo Horizonte
Cidade: Dianópolis - TO	CEP: 77300-000
Cargo/Função: Defensor Público	Tel. Trabalho: (63) 3228-8519
Matrícula: 908192-5	

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - ADM	1.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			R\$ 2.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado à servidora **Tânia Maria Pereira de Santana, CPF nº *.610.951-*** para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 16/02/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848965** e o código CRC **100E4003**.

Assinatura de Publicação: xigoh-zokyn-vemah-zupoc-daced-lehym-suzyr-cabac-molup-lucab-zynav-zelal-bovyl-kahum-mezyg-rolof-zuxax

PORTARIA**Nº 164, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/03/2024 a 16/04/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE MOREIRA MAIA**, matrícula nº 9082581, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria nº 1535/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 590 de 1º de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/03/2024 a 09/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 16/02/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848984** e o código CRC **B392BF27**.

Assinatura de Publicação: xumen-sugeg-dygyg-nefeg-halys-sakur-defyl-tykad-rumid-bigut-sizat-pisyyg-mizog-ciguz-luruv-likos-kaxux

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2024.

PROCESSO SEI Nº 23.0.000001437-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Universo Comercial Palmas EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (MiniPC-MFF) para atender as demandas do Convênio Nº 931371/2022 - SENAPPEN/MJSP firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e a Segurança Pública, por meio do Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **SUBITEM:** 35; **FONTE:** 2.700.0000.000.230001.

VALOR R\$: 26.496,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves – Primeiro Subdefensor Público-Geral – Contratante

Eliwania dos Santos Silva - Representante Legal – Contratado



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, Coordenador(a), em 16/02/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848508** e o código CRC **963EC29B**.

Assinatura de Publicação: xomop-bavik-cidit-sozyb-lunyz-vivim-dobyd-vytez-ducyz-kicas-gymam-gydin-tyfop-kibel-fodez-socot-luxex

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00407.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI: 23.0.000001149-5.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI: 23.0.000000217-8.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 16/2023 e a Ata de Registro de Preços n.º 08/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta LTDA.

OBJETO: Despesa com fornecimento de alimentação (café da manhã) para atender demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122. 1143. 2188; **SUBITEM:** 41; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

VALOR: R\$ 1.740,00 (hum mil e setecentos e quarenta reais).

DATA DA EMISSÃO: 15/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 16/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848863** e o código CRC **03224BF3**.

Assinatura de Publicação: xelos-kegaz-pipof-lidyg-gozim-kanoh-madug-lihad-mirav-hycab-mukis-fakap-sehyh-kovez-belyn-padid-kyxax

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI: 21.0.000001657-5.

Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Yasmin Cabral Ferreira.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 15/02/2024.

Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública - Geral.

Yasmin Cabral Ferreira - Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 16/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848836** e o código CRC **33FAD726**.

Assinatura de Publicação: xokib-deder-retad-zatup-zilaf-zupaf-kevum-hyhel-gomeg-repec-solyh-lyvut-vabag-fytun-podif-dapeg-vuxyx

Assinatura de Publicação desta Edição:

xivom-dosuc-rocas-luzog-dugir-rumev-nypet-gubym-boloc-tikov-pufub-pidon-memyd-bybom-pihut-pyls-buxex

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS